



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2658, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezo-

nove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Mozart de Menezes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ricardo Santos; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 9.279/2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de redes de proteção em janelas e sacadas de edifícios residenciais novos no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 04) Projeto de Lei que Institui a “Semana dos Contadores de Histórias” no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 336/17 que Institui o Programa Farmapet no município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC, com substitutivo às fls. 10; 02) Projeto de Lei nº 1219/19 que Dispõe sobre o alvará de autorização e licença para realização de eventos temporários no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1069/19 que Considera bem cultural para fins de tombamento de natureza imaterial o “Pastel de Feira” no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária, da 2ª reunião do 10º período da 3ª sessão extraordinária, da reunião especial de renúncia do Vereador Ismar Fernandes Peixoto - Ismar Prado, da reunião especial de posse do Vereador Marcelo Mendes Cunha, e da reunião especial de posse dos Vereadores Leandro Cassiano Neves e Ednaldo Régio de Lima. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23615, 23617, 23619, 23623, 23642 a 23644, 23646 a 23648, 23652, 23660, 23661, 23666 a 23668, 23700 a 23703, 23708, 23735, 23746, 23781, 23786, 23790 a 23793, 23797, 23798, 23801, 23803, 23809 a 23813, 23830, 23835,

23839 a 23848, 23850 a 23855, 23857 a 23868, 23870 a 23887, 23889 a 23908, 23910, 23911, 23914, 23915, 23917, 23919 a 23934, 23936 a 23944, 23948 a 23965, 23968, 23970 a 23981, 23983 a 23989, 23992, 23993, 23995 a 24001, 24009 a 24011, 24013, 24014, 24017, 24019 a 24021, 24023 a 24037, 24039 a 24063/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 525, 529, 530, 532/19. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Dra. Cláudia Maria Burgarelli Spirandelli, Coordenadora do Programa DST/AIDS da Prefeitura Municipal de Uberlândia, para falar sobre o Dezembro Vermelho. Atendendo ao pedido da Vereadora Michele Bretas utilizaram a tribuna o Deputado Federal Fernando Borja do Partido Avante e o Pastor Cláudio Boaventura da Igreja Batista da Lagoinha. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Deleon Martins, para falar sobre o Dia Internacional do Samba. Fica registrada, a pedido do Vereador Wender Marques, a fala do Vereador Thiago Fernandes, durante a discussão de requerimentos: “Obrigado, Senhor Presidente! Eu gostaria na discussão dos requerimentos, tendo em vista a matéria que o Vereador Silésio Miranda trouxe, dizer Vereador, Vereador Silésio, nós sabemos, infelizmente, onde está a água, né? Ou melhor, onde deveria estar a água. Vereador Adriano Zago sabe disso, Vereadora Dra. Jussara, porque a gente tem conversado muito. Essa água deveria estar sendo captada, tratada e distribuída numa vazão de dois mil litros por segundo pra população de Uberlândia, porque a população de Uberlândia, Vereador Leandro Neves, já pagou por essa obra. Cem milhões de reais foram pagos, porém o serviço, na sua boa parte, não foi executado. E ao não ser executado, Vereador Sargento Ednaldo, nós temos hoje uma triste realidade constatada in loco. Falo isso porque sou o autor da denúncia, estou acompanhando o processo criminal que está em curso na 2ª vara, perdão, na 1ª vara criminal de Uberlândia, e a água não tem, porque Uberlândia, que deveria hoje estar captando, tratando e distribuindo dois mil litros, só faz mil e quatrocentos litros por segundo por causa da corrupção, por causa do desvio, por causa desse câncer chamado corrupção que se instaurou no DMAE, que desviou os recursos dessa obra. E a consequência, Vereador Silésio Miranda, não são, infelizmente, só esses municípios aqui que estão sem água não, Vereador Adriano Zago. A consequência disso é perder indústrias de maneira reiterada como nós perdemos pra Araguari, pra Uberaba. A consequência disso é ter mais de sessenta e quatro loteamentos aguardando liberação na Secretaria de Planejamento que não podem ser aprovados porque não tem água. A consequência disso é favorecer o ambiente da propina dentro da Secretaria de Planejamento porque como a água é escassa, e é escassa por causa da corrupção, é escassa por devido à malversação dos recursos públicos. E agora eu quero que o Vereador Líder suba a esta tribuna e fala que eu estou mentindo. Fala que os onze mandados de prisão que foram feitos na cidade de pessoas que enfiaram a mão no dinheiro, desviaram mais de vinte milhões. Fala que é mentira. Porque Dra. Jussara, a obra não foi feita e não tem água hoje por causa de corrupção.

E enquanto, Vereador PC, não inaugurar Capim Branco, não tem água tratada na cidade de Uberlândia. E a Estação Supupira está para sucumbir a qualquer momento porque as instalações estão precárias, não se suporta mais nem a vazão de mil e quatrocentos litros por segundo. E infelizmente, isso devido à corrupção no governo do Prefeito Odeldo, com a anuência dele porque ele estava lá. E eu digo com a anuência dele e vou falar por que. Por que há poucos dias ele estava aqui na Prefeitura, está documentado já num vídeo, e ele falou que Uberlândia nunca, nunca teve dois mil litros por segundo de água tratada. E ele entendia ser uma preocupação dele chegar no mínimo, no máximo a mil e quinhentos. Agora se nunca teve dois mil litros, Prefeito Odeldo, como Vossa Excelência descerrou uma placa e inaugurou uma obra dia 31 de dezembro, no DMAE, de 2012, falando que a captação e a obra estava concluída e que seriam captados dois mil litros por segundo? Então a corrupção está trazendo o mal pra cidade de Uberlândia e a consequência, Vereador Silésio, é essa que Vossa Excelência trouxe. Falta água pra população, falta água pras indústrias que foram para Araguari, que foram para Uberaba, falta água pra loteamento que favorece ambiente de corrupção, porque agora como a água é escassa, só vai ter o projeto aprovado na SEPLAN quem der o pixuleco, a propina. E aí, nós vamos combater, e nós vamos denunciar, e nós vamos querer esse recurso devolvido para os cofres públicos, porque a corrupção é o câncer que está assolando essa cidade, mas que se Deus quiser, vai sair da vida pública, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, se Deus quiser, com a graça de Deus, em nome de Jesus.”. O 2º Secretário, Isac Cruz, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ISAC CRUZ**

1º Secretário

**RONALDO ALVES**

2º Secretário

## PORTARIAS

### PORTARIA 530/19

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de dezembro de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Paulo Henrique de Faria Junior.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -02

Lorryne de Souza Teodoro.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -03

Linamar Alves da Costa.

Meiriele Vieira Lopes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Elisangela Aparecida Correa.

Romulo Oliveira Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Érika Ribeiro da Silva.

Jairo Pires.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Rafael Henrique de Oliveira Cunha.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Ananias Lázaro Neto.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Angela Celina Ferreira Lobianco.

Yara Muzzi Coury.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

(Baiano) - Presidente



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)



**PORTARIA 531/19**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
**Mariana Lima Ricarti.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 532/19**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Yasmin Silva Cardoso.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 534/19**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Leandro Machado Felizardo de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

#EuAmamento

136

AMAMENTAÇÃO  
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,  
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.  
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.  
Saiba mais: [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao)

136

MINISTÉRIO DA SAÚDE



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2658, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)